



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DAF- 238/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

### **ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0011830100, FIRMADO COM A EMPRESA SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

### **RESOLUÇÃO**

I - Relatório/Justificativa:

A SPObras mantém com a empresa Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. o Contrato n° 0011830100, assinado em 27 de março de 2018, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, sob a gestão da SPObras, incluindo abrigos em ponto de parada de ônibus, estações de embarque e desembarque de passageiros, totens indicativos de pontos de parada de ônibus e relógios marcadores de hora, temperatura e qualidade do ar, cujos Contratos de Concessões n°s 0141291600 e 0151291600 se encontram em vigência.

Desta feita, em face do encerramento da vigência do Contrato n° 0011830100, firmado com a empresa Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., previsto para o dia 27 de setembro de 2023, e ante a necessidade da continuidade da prestação destes serviços, e, ainda, considerando a necessidade de ampliação das atividades relativas à fiscalização dos Contratos de Concessões, e considerando, por último, que a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Concessões revelou que o preço

contratado é vantajoso para a Administração Pública, justifica-se a renovação contratual pelo período de 06 (seis) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim, considerando o aditamento 02, Cláusula Primeira que aprovou o valor unitário de R\$ 13,89 (Treze reais e oitenta e nove centavos), data base - abril de 2021, por vistoria realizada e, considerando a média mensal de 8.000 vistorias realizadas por mês, o valor mensal estimado passa a ser de R\$ 111.120,00.

Por conseguinte, para este novo período de 06 (seis) meses o valor estimado é de R\$ 666.720,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

II - Resolução:

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve:

- a) Autorizar a renovação do Contrato nº 0011830100, firmado com a Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., pelo período de 06 (seis) meses, pelo valor estimado em R\$ 666.720,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais);
- b) determinar que a Gerência de Concessões e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprova do nesta Resolução.

|                                 |                                  |                                    |                                  |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE                     | PROPONENTE                       | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                          | APROVAÇÃO JURÍDICA               |
| SIGLA - DATA<br>GC – 19/09/2023 | SIGLA - DATA<br>DAF – 20/09/2023 | PRD Nº<br><br>PRE-DAF- 238/2023    | SIGLA - DATA<br>DAF – 20/09/2023 | SIGLA - DATA<br>SJU – 20/09/2023 |
| _____<br>VISTO                  | _____<br>VISTO                   |                                    | _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 22/09/2023, às 10:41.



**RAUL GARCIA NETO**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 22/09/2023, às 10:43.



**RONALDO APARECIDO BUENO**  
**Gerente**

Em 22/09/2023, às 15:11.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 25/09/2023, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090492316** e o código CRC **F90D1E86**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2018/0000148-3

SEI nº 090492316